**JUSTIFICATIVA**

Exmo. Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Sumaré,

Na oportunidade em que aproveitamos a oportunidade de cumprimentar os nobres edis, vimos pelo presente colocar para apreciação o ***PROJETO DE RESOLUÇÃO***, baseados nos termos do artigo 116 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sumaré, que visa criar uma Comissão de Assuntos Relevantes, com representação de todas as bancadas que formam esta Egrécia Casa, visando questionar o Governo do Estado de São Paulo quanto a redução de 6,5% no orçamento de 2021 para o Hospital Estadual de Sumaré (HES).

Como é de conhecimento de todos, segundo a Diretoria Executiva da área de Saúde da Unicamp, o impacto dessa redução foi a dispensa de 100 funcionários, suspensão de pelo menos 7 mil exames, 17 mil consultas e 4,5 mil cirurgias ambulatoriais, além do fechamento dos serviços de oftalmologia e da pediatria. Vale ressaltar que, representantes políticos e os munícipes de toda região demonstrou repúdio a esta medida, e com esforços de várias frentes, reverteu-se a ala da pediatria, uma grande vitória, mas a luta não terminou.

A Comissão tem a finalidade e objetivo de convocar, questionar os responsáveis e inquiri-los sobre o embasamento técnico, social e econômico da medida de redução no orçamento do Hospital. A Comissão discutirá o impacto da providência sobre os serviços oferecidos e no quadro de recursos humanos, além de medidas viáveis para a retomada, ainda que gradual, dos atendimentos.

A pandemia causada pelo novo Coronavírus (COVID-19) resulta em uma maior busca por atendimento médico, seja ambulatorial ou emergência, e afeta de forma direta e indireta a capacidade de atendimento de unidades de saúde, e de forma especial o Hospital Estadual de Sumaré que presta atendimento a toda Região Metropolitana de Campinas.

Contudo, o impacto foi de proporções inaceitáveis que afetou todos os cidadãos sumareenses e também de outros municípios; sendo necessário aprofundar as discussões sobre o assunto junto a esta Casa de Leis.

Por tais razões, aguarda-se a aprovação deste Projeto de Resolução pelos nobres pares, tendo em vista sua grande relevância para atender aos interesses não só da população sumareense como de toda Região Metropolitana de Campinas.

Sala das Sessões, 02 de fevereiro de 2021.

**DIGÃO**

**VEREADOR**